

**ATO DA REITORIA Nº 0248/2019**

Indica membros para a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito da Fundação Universidade de Brasília (FUB).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições estatutárias, amparada na Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; no Decreto n. 4.915, de 12 de dezembro de 2003; no artigo 18 do Decreto Federal n. 4.073, de 3 de janeiro de 2002; na Resolução n. 40, de 9 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos – Conarq; e na Resolução da Reitoria n. 59, de 12 de maio de 2015, que cria a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e seu respectivo regimento interno no âmbito da FUB,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD:

- I Rodrigo de Freitas Nogueira (ACE) - matrícula FUB n. 1055542.
- II Nathaly Rodrigues da Costa (COGED/ACE) - matrícula FUB n. 1086359 e Ana Clara Coutinho da Silva (COGED/ACE) - matrícula FUB n. 1093746. Suplente: Verônica Costa Bueno Pinto (COGED/ACE) - matrícula FUB n. 1044478.
- III Rafael Augusto Mendes Rosa (COAP/ACE) - matrícula FUB n. 1086812. Suplente: Vinícius de Oliveira Coêlho (COAP/ACE) - matrícula FUB n. 1095374.
- IV Domingos da Costa Rodrigues (COARQ/DGP) - matrícula FUB n. 1049259. Suplente: Luiza de Lima e Silva (COARQ/DGP) - matrícula FUB n. 1093070.
- V Janaína Ribeiro Galvão (SAA) - matrícula FUB n. 1091557. Suplente: Júnio José Souza de Oliveira (SAA) - matrícula FUB n. 1084143.
- VI Valter Ferreira Sales Junior (DCO) - matrícula FUB n. 1058339. Suplente: Daniel Barbosa Nunes (DCF) - matrícula FUB n. 1092430.
- VII Renato Tarciso Barbosa de Sousa (FCI) - matrícula FUB n. 139246 e Cynthia Roncaglio (FCI) - matrícula FUB n. 1017110. Suplente: Eliane Braga de Oliveira (FCI) - matrícula FUB n. 744913.

Parágrafo único. Serão indicados para Presidente, Vice-Presidente e Secretária, respectivamente, os membros: Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Rafael Augusto Mendes Rosa e Nathaly Rodrigues da Costa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data e revoga o Ato da Reitoria n. 0400/2018 (2300059), de 28 de março de 2018.

Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 25/02/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3535888** e o código CRC **4BB41DF7**.

Referência: Processo nº 23106.018103/2019-61

SEI nº 3535888